CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 87

de 01 de agosto de 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI). E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, as pessoas abaixo, de conformidade com a Lei 1018 de 08 de março de 2001 :

Membro indicado pelo Prefeito Municipal

- Juliano da Cunha Miranda - Titular

- José Gregório de Barros - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários

- Odilei Alves - Titular

- Edevaldo Moreira dos Santos - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal

- José Recaldes - Titular

- Rosemari Balbuena de Barros - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013, revogando o ***Decreto n° 028/2012.***

JARDIM - MS, 01 DE AGOSTO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em